



**DECRETO Nº 046/2014 DE 22/10/2014**

O Prefeito Municipal de Japira, Estado do Paraná,  
**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**, usando de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e considerando o Dia do Servidor Público

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica antecipado do dia 28 de outubro (terça-feira) para o dia 27 de outubro (segunda-feira), o Feriado do Dia do Servidor Público.

**Art. 2º** - Fica declarado **PONTO FACULTATIVO** nas repartições internas e externas da Prefeitura Municipal, no dia 27 de outubro (segunda-feira), ressalvados os serviços e as atividades considerados de natureza essencial, especialmente na área da saúde, coleta de lixo urbano e da segurança pública.

**Art. 3º** - Os serviços essenciais deverão ser mantidos normalmente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira – PR, aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e catorze (22/10/2014).

**WILSON RONALDO RONY DE OLIVEIRA SANTOS**  
Prefeito Municipal